



PROCERGS

PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

CNPJ 87.124.582/0001-04

NIRE 43300020100

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 2025/02

No dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às onze horas da manhã, virtualmente, via Teams, com a participação dos Conselheiros firmados abaixo, a fim de apreciar e aprovar a seguinte pauta: 1) Acompanhamento do Plano de Continuidade de Negócios; 2) Acompanhamento das Ações Trabalhistas; 3) Acompanhamento de Segurança Cibernética; 4) Compliance - Atualização do Código de Conduta e da Política de Gestão de Pessoas; 5) Relato CAE; 6) Assuntos Gerais; 7) Atribuições do CA; 8) Relato sobre o andamento do Balanço 2024. 1) Acompanhamento do Plano de Continuidade de Negócios: A Sra. Liliane apresentou o status do Plano de Continuidade de Negócios (PGCN), destacando a elaboração das propostas de investimentos para a arquitetura de recuperação de desastres projetada, além da resposta a questionamentos do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Informou que houve recebimento de documentação do Gartner e primeiros encontros para discussão. Com a orientação da SPGG para limitar investimentos via aporte à infraestrutura física e segurança, foi redesenhada a arquitetura priorizando segurança cibernética e proteção de dados. A proposta atualizada foi encaminhada à SPGG. O cenário proposto prevê um data center secundário com cópia em tempo real de todas as aplicações da Companhia, aumentando a segurança cibernética e proteção contra ransomware. Em caso de catástrofe que inviabilize o uso do Data Center principal, os dados estarão preservados, e os sistemas poderão voltar à operação conforme estabelecido com cada órgão responsável, podendo alcançar alta disponibilidade. O Presidente Ricardo perguntou sobre a reunião do TCE, e Sra. Liliane informou que foi uma apresentação do que foi realizado e das ações em andamento, com o TCE acompanhando o tema futuramente. O Conselheiro Santoro solicitou a visualização da matriz de riscos e da documentação do Gartner para fundamentar as decisões. O Conselheiro Jorge Krug manifestou tranquilidade com o foco em segurança cibernética, destacando o aumento de incidentes globais e reforçando a importância da capacitação do Gartner. Sugeriu ainda que o Conselho de Administração utilize ferramentas de medição, como testes de penetração. O Conselheiro Augusto sugeriu que a Procergs explore a oferta de serviços de PCN para aumentar receita e relevância, além de considerar uma infraestrutura própria para evitar custos elevados com terceiros. 2) Acompanhamento das Ações Trabalhistas: A Sra. Silvia apresentou o acompanhamento das ações trabalhistas,

PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br

Chave: 25048900015036009503086526251116

CRC: 30.3415.2279

Verificado em 18/03/2026 14:27:06

Página 1 de 4



PROCERGS

informando que em 2024 foram ajuizadas 44 novas ações, sendo 29 relacionadas à antiguidade, 3 à responsabilidade subsidiária e 12 de outros objetos. A posição financeira até dezembro de 2024 indicou que 92,19% do montante planejado foi utilizado. Especificamente sobre a ação de periculosidade do Sindppd, destacou que os embargos de declaração opostos pelo sindicato foram rejeitados pelo TST, levando à interposição de recurso de embargos à SBDI-1. No âmbito das execuções individuais, foram ajuizadas 27 ações, das quais 22 foram suspensas e 1 extinta. Em 5 delas houve depósito em garantia, totalizando R\$ 2.612.463,66. O provisionamento das ações trabalhistas em dezembro de 2024 atingiu 93,61% do crescimento previsto para o ano. Não houve questionamentos. 3) Acompanhamento de Segurança Cibernética: O Sr. Cristiano apresentou medidas para resiliência e redução de riscos cibernéticos. O Sr. Krug sugeriu tecnologias de autenticação, e Cristiano indicou que o Gartner poderá auxiliar. O Sr. Augusto sugeriu buscar ferramenta externa para MFA para aplicações legadas, preferencialmente uma que esteja no quadrante mágico do Gartner. 4) Compliance - O Sr. César Melchior expôs as atualizações propostas no Código de Conduta e Integridade, incluindo a inclusão do item sobre uso de inteligência artificial, a atualização dos compromissos dos integrantes para abranger critérios de diversidade, respeito e postura profissional, bem como a adequação da norma de denúncias e a atribuição da responsabilidade pelo treinamento anual à Divisão de Gestão de Pessoas. Já na Política de Gestão de Pessoas, foram feitas atualizações na nomenclatura das áreas, além da revisão e simplificação da linguagem para maior clareza e compreensão. O Conselheiro Santoro observou que a Inteligência Artificial ainda está tímida no documento e solicitou que a versão final fosse disponibilizada de forma fechada para revisão. Houve apontamento sobre a necessidade de atualizar a documentação. As políticas serão atualizadas de forma assíncrona via canal de comunicação do Conselho. 5) Relato CAE: O Sr. Foletto apresentou o relato do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), informando que a auditoria interna sobre a gestão de contratos de despesas não identificou achados relevantes até o momento. Sobre os Demonstrativos Financeiros (DFs) de 2024, a conclusão está prevista para 21 de fevereiro de 2025, com reunião extra do CAE agendada para 26 de fevereiro. Entre os principais assuntos analisados pelo auditor externo, destacam-se os impactos da enchente, a liminar da imunidade tributária, o impairment e a provisão para reclamações trabalhistas. Até o terceiro trimestre de 2024, não foram identificadas deficiências relevantes de controle. O Conselheiro Santoro questionou sobre a auditoria da EY e o impacto do prejuízo nos pareceres. O Sr. Marco explicou que a auditoria está em andamento, com revisão da política e

PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br

Chave: 25048900015036009503086526251116

CRC: 30.3415.2279

Verificado em 18/03/2026 14:27:06

Página 2 de 4



PROCERGS

regimento interno, alinhando as melhores práticas à realidade da Procergs. Advertiu que a continuidade de aprovações com prejuízo pode levar o auditor a apontar riscos de continuidade operacional, obrigando a empresa a demonstrar sua viabilidade futura. 6) Assuntos Gerais: O conselho registra a aprovação da recomendação de atualização de valores de dispensa de licitação e implantação da atualização no RILC (Regimento Interno de Licitações) conforme orientação pelo CAE na ata de novembro de 2024. O Sr. Paulo Roberto Zborowski informou que a CAGE exige a finalização do balanço até 21 de março e que pretende apresentar os dados em reunião extraordinária com o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal no dia 11 de março. A reunião foi agendada para o dia 10 de março, às 14h, sujeita à confirmação pelo CAE e DCF. Nada mais a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, após lida e conferida, foi considerada aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelos Conselheiros participantes.

RICARDO NEVES PEREIRA
Presidente do Conselho de Administração

AUGUSTO PANNEBECKER FERNANDES
Conselheiro de Administração

DANIEL HIRAM FERREIRA RAMOS SANTORO
Conselheiro de Administração

JORGE FERNANDO KRUG SANTOS
Conselheiro de Administração

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA
Conselheiro de Administração

MAURICIO DE ALVES LACERDA
Conselheiro de Administração

VICTOR HERZER
Conselheiro de Administração

Visto:
PEDRO RUTHSCHILLING
OAB/RS 11.906

PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br

Chave: 25048900015036009503086526251116
CRC: 30.3415.2279

Verificado em 18/03/2026 14:27:06

Página 3 de 4



Nome do arquivo: Ata_CA_2025_02.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
Luiz Fernando Salvadori Zachia	02/05/2025 09:55:30 GMT-03:00	22094644049	
Pedro Ruthschilling	05/05/2025 08:57:26 GMT-03:00	19978839020	
Augusto Pannebecker Fernandes	07/05/2025 09:12:48 GMT-03:00	90742575004	
Daniel Hiram Ferreira Ramos Santoro	02/06/2025 19:24:12 GMT-03:00	51332205020	
Jorge Fernando Krug Santos	10/06/2025 08:27:08 GMT-03:00	39571211087	
Victor Herzer da Silva	09/03/2026 10:29:53 GMT-03:00	99622254004	
Mauricio de Alves Lacerda	17/03/2026 15:03:10 GMT-03:00	01049239032	
Ricardo Neves Pereira	17/03/2026 17:45:18 GMT-03:00	59709634020	

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 25048900015036009503086520251118 e CRC 30.3415.2279, em: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

